



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 051/2022

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.529, de 29 de março de 2022.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.563.214,82 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(156) 3.3.90.39.00.00.00	1102	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00.00	3503	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.781,22
--------------------	------	------------------------------------	--------------

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.326.000 Incentivo Financeiro para Implementação do Transporte Sanitário.

4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e material permanente	R\$ 510.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

10.301.0075.1.347.000 Programa de Qualificação da Atenção Primária.

4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e material permanente	R\$ 34.800,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

10.301.0075.1.348.000 Convênio Construção UBS Planalto

4.4.90.51.00.00.00	2330	Obras e instalações	R\$ 650.000,00
--------------------	------	---------------------	----------------

10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

3.3.90.30.00.00.00	1019	Material de consumo	R\$ 30.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	1019	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

(315) 3.1.90.13.00.00.00	3499	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 1.205,84
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

10.301.0075.2.035.000 Programa Melhoria e Acesso a Qualidade Atenção Básica - PMAQ

4.4.90.52.00.00.00	3494	Equipamentos e material permanente	R\$ 18.473,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(338) 3.3.90.30.00.00.00	3496	Material de consumo	R\$ 12.959,47
--------------------------	------	---------------------	---------------

(342) 3.3.90.39.00.00.00	3496	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

(342) 3.3.90.39.00.00.00	0494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

10.301.0075.2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

3.3.90.30.00.00.00	3497	Material de consumo	R\$ 11.451,07
--------------------	------	---------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	3497	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

10.301.0075.1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00.00	3495	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 500,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

4.4.90.52.00.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	R\$ 75.907,18
--------------------	------	------------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.0014.1.035 Convênio Feira ao Ar Livre

4.4.90.52.00.00.00	3816	Equipamentos e material permanente	R\$ 24.445,39
--------------------	------	------------------------------------	---------------

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.1.352.000 Drenagem e Pavimentação Asfáltica



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00	3810	Obras e instalações	R\$ 93.791,65
15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos			
(414) 3.3.90.39.00.00.00	3501	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.465, de 14 de julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2022 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.563.214,82 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 1.563.214,82 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: Fonte 494 – Bloco de Custeio Estadual no valor de R\$ 2.000,00; Fonte 494 – Bloco de Custeio Saúde Federal no valor de R\$ 18.473,00; Fonte 495 – PAB Atenção Básica no valor de R\$ 76.407,18; Fonte 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 13.059,47; Fonte 497 – Vigilância Federal no valor de R\$ 11.551,07; Fonte 499 – Saúde Bucal Federal no valor R\$ 1.205,84; Fonte 501 – Alienação de Bens no valor de R\$ 200,00; Fonte 503 – Alienação de Bens Social no valor de R\$ 5.781,22; Fonte 810 – Convênio Pavimentação e Drenagem no valor de R\$ 93.791,65; Fonte 816 – Convênio Feira ao ar Livre – Tendas no valor de R\$ 24.445,39; arrecadação na fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 120.000,00; arrecadação na fonte 500 bloco de serviços de saúde – investimentos no valor de R\$ 544.800,00; Fonte 2330 Convênio SESA Construção UBS Planalto no valor de R\$ 650.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativa e Convênios

(169) 3.3.90.30.00.00.00	1102	Material de consumo	R\$ 1.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de março de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal